UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 30 /81

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.672/81 do Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, e

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Ciências Jurídias e Econômicas,

CONSIDERANDO haverem sido atendidas as exigências contidas nos artigos 48 e 49 do Estatuto da UFES, bem como no artigo 26, item XXVII do seu Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desdobrar o Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas em :

1- DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO
2- DEPARTAMENTO DE PROCESSO E PRÁTICA FORENSE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1981

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

pub. no B.O. de Dezembro-81 (nº 12)